



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 155, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante nos autos dos processo nº 23282.014844/2022-38, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por revisar a minuta de Resolução de Colação de Grau da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SETOR
Thiago Moura de Araújo	PROGRAD
Geórgia Camila Muniz Fonseca	PROGRAD
Tecla Lorena Albuquerque Silva	PROGRAD
Emanuel Kleber Porto Soares	SECragi
Francisco Savio da Silva	SECragi
Paulo Fernando Carneiro Freitas	SERAC
Gleydson Rodrigues Santos	DSIBIUNI

Art. 3º A Comissão terá como atribuição revisar a Minuta de Resolução referente à Colação de Grau da Unilab a ser submetida ao Consepe para deliberação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 404, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679608** e o código CRC **669F3142**.
